

**PORTARIA N.º 642/2026**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HERSON DE AQUINO NERY, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO N.º 11/2026**

**PROCESSO** : 04068/2026-0

**CONTRATADA:** SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.339.355/0001-35, com sede na Rua 2.000, nº 1585, Sala 01, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-468,

**OBJETO:** . Contratação de serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita – DDG, na modalidade 0800, com sistema de tarifação reversa, que possibilite o recebimento de ligações locais e interurbanas regionais, no âmbito do Estado do Ceará, oriundas de telefones fixos e móveis, conforme as condições, especificações e quantidade constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificada, ficando revogada a Portaria n.º 205/2026 publicada no DOE/TCE-CE em 27/03/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 agosto de 2026.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 643/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º da Portaria n.º 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo n.º 20082/2026-8, bem como na Resolução Administrativa n.º 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda

de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do 20º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no período de 15/09/2026 a 18/09/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome                       | Cargo                        | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Valor Total Diárias R\$ | Ajuda de Custo R\$ | Total R\$ |
|----------------------------|------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|--------------------|-----------|
| Mateus de Carvalho Sousa   | Analista de Controle Externo | 4         | 400,00             | 1.600,00                | 300,00             | 1.900,00  |
| Ricardo Pessoa de Carvalho | Analista de Controle Externo | 4         | 400,00             | 1.600,00                | 300,00             | 1.900,00  |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 644/2026**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HERSON DE AQUINO NERY, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO N.º 32/2025**

**PROCESSO:** 26674/2025-1

**PARTÍCIPIES:** TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.631.006/0001-43, sediada na Rua Sousa Pinto, n.º 139, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP 60.851-190.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte externo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos de classe I e classe II, assim como a coleta de resíduos de construção (entulho), sob demanda, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2025-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística, pelo período em que se der a substituição.